

# BOLETIM OFICIAL

## ÍNDICE

## PARTE C

### MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direção Nacional da Polícia Nacional:

### Extrato de Despacho n.º 155/GMAI/2023:

### Extrato de Despacho n.º 226/GDN/2023:

### MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública:

### Extrato de Despacho n.º 1847/2023:

Fixando Pensão de Sobrevivência a favor Djenilson Júlio de Pina Semedo, filho menor e herdeiro hábil de José Júlio Correia Semedo......2483

### Extrato de Despacho n.º 1848/2023:

### Extrato de Despacho n.º 1849/2023:

### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão:

### Extrato de Despacho n.º 1850/2023:

### Extrato de Despacho n.º 1851/2023:

### Extrato de Despacho n.º 1852/2023:

Extrato de Despacho n.º 1853/2023:
Autorizando o regresso ao quadro de origem a Carlos António Monteiro Semedo, na Escola Secundária Pedro Gomes
Extrato de Despacho n.º 1854/2023:
Dando por finda a Comissão de Serviço de Delci de Fátima Sena Pereira, no cargo Diretora do Agrupamento III – Escola Secundária Pedro Gomes
Extrato de Despacho n.º 1855/2023:
Concedendo a Licença sem Vencimento a Paulo Freire Garcia Monteiro, do Quadro de Pessoal do Liceu Domingos Ramos
Extrato de Despacho n.º 1856/2023:
Exonerando seu pedido Helga Cristina Pires da Cruz, afeta à Delegação do Ministério da Educação de São Vicente
Extrato de Despacho n.º 1857/2023:
Dando por finda a Comissão de Serviço de Nelito Correia Mascarenhas, no cargo de Diretor do Agrupamento da Escola Secundária Cónego Jacinto Peregrino da Costa
Extrato de Despacho n.º 1858/2023:
Dando por finda a Comissão de Serviço de Janete Ailine Gomes Fortes Barbosa, no cargo Diretora do Agrupamento II — Escola Secundária Chão Bom
Extrato de Despacho n.º 1859/2023:  Concedendo a Licença sem Vencimento a Rui Elvis Landim Gonçalves, do Quadro de Pessoal da Delegação
do Ministério da Educação de Santa Catarina – Santiago
Concedendo a Licença sem Vencimento a José Otelindo Mendes Lopes, do Quadro de Pessoal da Escola
Secundária Alfredo da Cruz Silva
Extrato de Despacho n.º 1861/2023:
Concedendo a Licença sem Vencimento a Maria Margarida Duarte Brito, do Quadro de Pessoal da Escola Secundária Olavo Moniz
Extrato de Despacho n.º 1862/2023:
Concedendo a Licença sem Vencimento a Raquel Ramos Ferreira, do Quadro de Pessoal da Escola Salesiana de Artes e Ofícios
Extrato de Despacho n.º 1863/2023:
Concedendo a Licença sem Vencimento a Jacinta Rodrigues Miranda, do Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação dos Mosteiros
Extrato de Despacho n.º 1864/2023:
Concedendo a Licença sem Vencimento a Paula Vieira Centeio, do Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação dos Mosteiros
Comunicado n.º 52/2023:
Comunicando o regresso de Maria Clareta Maia Tavares Lopes, às suas funções na Escola Secundária Polivalente Cesaltina Ramos
Retificando a publicação feita de forma inexata no <i>Boletim Oficial</i> nº 218, II Série, de 27 de novembro
2023, referente a Licença sem Vencimento a Vitorino de Pina Mendes
Retificando a publicação feita de forma inexata no <i>Boletim Oficial</i> nº 191, II Série, de 18 de outubro de
2023, referente a regresso ao quadro, Licença sem Vencimento de curta e longa duração, prorrogação e conversão das licenças sem vencimento, rescisão, destacamento e retificação
Retificação nº 29/2023:
Retificando a publicação feita de forma inexata no <i>Boletim Oficial</i> nº 213, II Série, de 20 de novembro 2023, referente as reclassificações
MINISTÉRIO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS
Gabinete do Ministro:
Despacho n.º 22/2023:
Contratando mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, Indira Gandy Tavares Monteiro Lima, habilitada com Licenciatura em Educação de Infância, para execrar as funções de Técnica Nível I, no Ministério da Cultura e das Indústrias Criativas
MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTES E MINISTRO DAS FINANÇAS
Gabinete dos Ministros:
Despacho Conjunto n.º 86/2023:
Atribuindo o ESTATUTO DE UTILIDADE TURISTICA DE REMODELAÇÃO a favor do Empreendimento Turístico "MARINE CLUB RESORT"2486
CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL
Secretaria:

### Extracto da Deliberação n.º 27/2023:

## PARTE E

### INSTITUTO DE GESTÃO DA QUALIDADE E DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

Extrato de Despacho n.º 08/2023:

## PARTE G

### MUNICÍPIO DA PRAIA

Assembleia Municipal:

Deliberação nº 36/AMP/2023:

## PARTE C

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Direcção Nacional da Polícia Nacional

Extrato de Despacho n.º 155/GMAI/2023. — De S. Ex.ª o Ministro da Administração Interna,

De 29 de novembro de 2023.

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o Anexo I e nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 31.º e dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 38.º, todos do Regulamento Disciplinar do Pessoal Polícia I da Polícia Nacional, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 9/2010, de 28 de setembro, é aplicada a Henrique Lopes Rodrigues, Agente Principal da PN, efetivo da Esquadra Polícia I de Palmarejo do Comando Regional de Santiago Sul e Maio, a pena de demissão por abandono de lugar.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 15 de dezembro de 2023. — O Chefe da Divisão , Comissário da PN,  $Raimundo\ Mendes\ Fernandes$ 

Extrato de Despacho n.º 226/GDN/2023. — De S. Ex.ª o Diretor Nacional da Polícia Nacional.

De 05 de dezembro de 2023.

Ao abrigo do artigo 38.º, alínea b) e, nos termos do artigo 123.º, n.ºs 2 e 3, ambos do Decreto-legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, alterado pelo Decreto-lei n.º 3/2016, de 16 de janeiro, é determinada a transição na carreira, por antiguidade, de Firmino José Silva da Luz, Agente Principal da Polícia Nacional, Ref.ª 3, Esc. D, para o posto de 2.º Subchefe, Ref.ª 4, Esc. A, com efeito a partir de 15 de novembro de 2023.

A despesa tem cabimento no Orçamento de funcionamento da Polícia Nacional, Rubrica 02.01.01.01.02-Pessoal do Quadro.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 15 de dezembro de 2023. — O Chefe da Divisão , Comissário da PN,  $Raimundo\ Mendes\ Fernandes$ 

## ----o§o-----

## MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### Direção Nacional da Administração Pública

Extrato de Despacho n.º 1847/2023. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 17 de março de 2023

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma Pensão de Sobrevivência anual no valor de 553 392\$00 (quinhentos e cinquenta e três mil, trezentos e noventa e dois escudos), a favor

Djenilson Júlio de Pina Semedo, filho menor e herdeiro hábil de José Júlio Correia Semedo ex-aposentado, falecido no dia 30 de setembro de 2023.

A pensão será auferida por Eugénia de Fátima Tavares de Pina na qualidade de mãe representante do menor acima referido.

Mãe Representante:

Eugénia de Fátima Tavares de Pina ......553 392\$00

Este Despacho produz efeitos a partir do dia 30 de setembro de 2023, nos termos do artigo  $80.^{\circ}$  do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 08 de dezembro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 14 de dezembro de 2023. — O Diretor SSS,  $António\ Centeio$ 

Extrato de Despacho n.º 1848/2023. – Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 16 de novembro de 2023

Ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 70.º e 72.º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma Pensão de Sobrevivência anual no valor de 553 392\$00 (quinhentos e cinquenta e três mil, trezentos e noventa e dois escudos), a favor de Gregória Correia, ascendente e herdeira hábil de José Júlio Correia Semedo, ex-aposentado, falecido no dia 30 de setembro de 2023.

Ascendente:

Este Despacho produz efeitos a partir do dia 30 de setembro de 2023, nos termos do artigo  $80.^{\circ}$  do EAPS.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 08 de dezembro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 14 de dezembro de 2023. — O Diretor SSS,  $António\ Centeio$ 

Extrato de Despacho n.º 1849/2023. – Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 8 de novembro de 2023

Antonino Monteiro e Silva, ex-Trabalhador Jornaleiro do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/ III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 97 704,00 (noventa e sete mil setecentos e quatro escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 31 anos, 6 meses e 18 dias de serviço prestado ao

Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento da CMSCruz......26 364\$00

Por Despacho de 23 de outubro de 2023 do presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 8 anos e 6 meses.

O montante em dívida no valor de 30 600,00 (trinta mil e seiscentos escudos), poderá ser amortizado em 103 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 300,00 CVE e as restantes de 297,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

Orçamento do Estado......71 340\$00

Por Despacho de 30 de maio de 2023 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 22 anos, 11 mesese 18 dias.

O montante em dívida no valor de  $248\,040,00$  (duzentos e quarenta e oito mil e quarenta escudos), poderá ser amortizado em 500 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 37,00 CVE e as restantes de 497,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 05 de dezembro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 14 de dezembro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio* 

# 

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

## Direcção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato de Despacho n.º 1850/2023. — De S. Ex.ª o Ministro da Educação

De 11 de setembro de 2023.

Onildo António Silva Ramos, Professor do Ensino Secundário, Nível I, Quadro de Pessoal da Escola Técnica Grão-Duque Henri, em situação de Licença sem Vencimento até 3 (três) anos, desde 02 de janeiro de 2023, autorizado o regresso ao seu quadro de origem, nos termos do n.º 3 do artigo 48.º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 08 de março, com efeitos a partir da data do início de funções.

Praia, aos 14 de dezembro de 2023. — A Diretora-Geral,  $Ana\ Cristina\ dos\ Santos$ 

Extrato de Despacho n.º 1851/2023. — De S. Ex.ª o Ministro da Educação

De 21 de setembro de 2023:

António Carlos Gomes Moreira, Professor do Ensino Secundário, Nível I, Quadro de Pessoal da Escola Secundária Fulgêncio Tavares, em situação de Licença sem Vencimento até 3(três) anos, desde 01 de novembro de 2021, autorizado o regresso ao seu quadro de origem, nos termos do n.º 3 do artigo 48.º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 08 de março, com efeitos a partir da data do início de funções.

Praia, aos 14 de dezembro de 2023. — A Diretora-Geral,  $Ana\ Cristina\ dos\ Santos$ 

Extrato de Despacho n.º 1852/2023. — De S. Ex.ª o Ministro da Educação

De 21 de setembro de 2023:

Benvinda Fidalgo De Pina Rosa, Professora do Ensino Básico Assistente, Nível I, do Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação da Brava, em situação de Licença sem Vencimento até 3(três) anos, desde 01 de setembro de 2021, autorizado o regresso ao seu quadro de origem, nos termos do n.º 3 do artigo 48.º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 08 de março, com efeitos a partir da data do início de funções.

Praia, aos 14 de dezembro de 2023. — A Diretora-Geral,  $Ana\ Cristina\ dos\ Santos$ 

Extrato de Despacho n.º 1853/2023. — De S. Ex.ª o Ministro da Educação

De 27 de setembro de 2023:

Carlos António Monteiro Semedo, Professor do Ensino Secundário, Nível I, do Quadro de Pessoal da Escola Secundária Pedro Gomes, em situação de Licença sem Vencimento até 3 (três) anos, desde 02 de janeiro de 2023, autorizado o regresso ao seu quadro de origem, nos termos do n.º 3 do artigo 48.º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 08 de março, com efeitos a partir da data do início de funções.

Praia, aos 14 de dezembro de 2023. — A Diretora-Geral,  $Ana\ Cristina\ dos\ Santos$ 

Extrato de Despacho n.º 1854/2023. — De S. Ex.ª o Ministro da Educação

De 16 de novembro de 2023:

É dada por finda, a seu pedido, a Comissão de Serviço de Delci De Fátima Sena Pereira, Professora do Ensino Secundário, Nível I, do Quadro de Pessoal do Liceu Domingos Ramos, no cargo de Diretora do Agrupamento III – Escola Secundária Pedro Gomes, ao abrigo do disposto no artigo 31.º, do Decreto-lei n.º 59/2014, de 04 de novembro, conjugado com disposto no n.º 1 alínea a) do artigo 23.º do Decreto-lei n.º 8/2019, de 22 de março, com efeitos a partir da data de publicação.

Praia, aos 14 de dezembro de 2023. — A Diretora-Geral,  $Ana\ Cristina\ dos\ Santos$ 

Extrato de Despacho n.º 1855/2023. — De S. Ex.ª o Ministro da Educação

De 21 de novembro de 2023:

Paulo Freire Garcia Monteiro, Professor do Ensino Secundário, Nível III, do Quadro de Pessoal do Liceu Domingos Ramos, em situação de Licença sem Vencimento até 3 (três) anos, desde 30 de outubro de 2020, convertida a mesma para longa duração, nos termos dos artigos 50.º a 52.º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 08 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, com efeitos a partir de 30 de outubro de 2023.

Praia, aos 14 de dezembro de 2023. — A Diretora-Geral,  $Ana\ Cristina\ dos\ Santos$ 

Extrato de Despacho n.º 1856/2023. — De S. Ex.ª o Ministro da Educação

De 21 de novembro de 2023:

Helga Cristina Pires da Cruz, Pessoal de Apoio Operacional, Nível I, afeta à Delegação do Ministério da Educação de São Vicente, exonerada seu pedido do cargo, nos termos da alínea a) do n.º 1 e 2 do artigo 94.º da Lei n.º 20/x/2023, de 24 de março, com efeitos a partir de 30 de outubro de 2023.

Praia, aos 14 de dezembro de 2023. — A Diretora-Geral,  $Ana\ Cristina\ dos\ Santos$ 

Extrato de Despacho n.º 1857/2023. — De S. Ex.ª o Ministro da Educação

De 22 de novembro de 2023:

E dada por finda, a seu pedido, a Comissão de Serviço de Nelito Correia Mascarenhas, Professor do Ensino Básico, Nível I, do Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação de Santa Catarina - Santiago, no cargo de Diretor do Agrupamento V — Escola Secundária Cónego Jacinto Peregrino da Costa, ao abrigo do disposto no artigo 31.º, do Decreto-lei n.º 59/2014, de 04 de novembro, conjugado com disposto no n.º 1 alínea a) do artigo 23.º do Decreto-lei n.º 8/2019, de 22 de março, com efeitos a partir da data de publicação no Boletim Oficial.

Praia, aos 14 de dezembro de 2023. — A Diretora-Geral,  $Ana\ Cristina\ dos\ Santos$ 

Extrato de Despacho n.º 1858/2023. — De S. Ex.ª o Ministro da Educação

De 22 de novembro de 2023:

É dada por finda, a seu pedido, a Comissão de Serviço de Janete Ailine Gomes Fortes Barbosa, Professora do Ensino Secundário, Nível III, do Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação de Tarrafal - Santiago, no cargo de Diretora do Agrupamento II — Escola Secundária de Chão Bom, ao abrigo do disposto no artigo 31.º, do Decreto-lei n.º 59/2014, de 04 de novembro, conjugado com disposto no n.º 1 alínea a) do artigo 23.º do Decreto-lei n.º 8/2019, de 22 de março com efeitos a partir da data de publicação.

Praia, aos 14 de dezembro de 2023. — A Diretora-Geral, *Ana Cristina dos Santos* 

Extrato de Despacho n.º 1859/2023. — De S. Ex.ª o Ministro da Educação

De 29 de novembro de 2023:

Rui Elvis Landim Gonçalves, Professor do Ensino Secundário Assistente, Nível I, do Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação de Santa Catarina - Santiago, concedida-lhe Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano, nos termos dos artigos 48.º e 49.º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 08 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, com efeitos a partir de 05 de setembro de 2023.

Praia, aos 14 de dezembro de 2023. — A Diretora-Geral,  $Ana\ Cristina\ dos\ Santos$ 

Extrato de Despacho n.º 1860/2023. — De S. Ex.ª o Ministro da Educação

De 29 de novembro de 2023:

José Otelindo Mendes Lopes, Monitor Especial/3, do Quadro de Pessoal da Escola Secundária Alfredo da Cruz Silva, concedida-lhe Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano, nos termos dos artigos 48.º e 49.º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 08 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

Praia, aos 14 de dezembro de 2023. — A Diretora-Geral,  $Ana\ Cristina\ dos\ Santos$ 

Extrato de Despacho n.º 1861/2023. — De S. Ex.ª o Ministro da Educação

De 29 de novembro de 2023:

Maria Margarida Duarte Brito De Pina, Pessoal de Apoio Operacional, Nível I/3, afeta à Escola Secundária Olavo Moniz, concedida-lhe Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano, nos termos dos artigos 48.º e 49.º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 08 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2024.

Praia, aos 14 de dezembro de 2023. — A Diretora-Geral,  $Ana\ Cristina\ dos\ Santos$ 

Extrato de Despacho n.º 1862/2023. — De S. Ex.ª o Ministro da Educação

De 29 de novembro de 2023:

Raquel Ramos Ferreira, Professora do Ensino Secundário, Nível I, do Quadro de Pessoal da Escola Salesiana de Artes e Ofícios, concedidalhe Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano, nos termos dos artigos 48.º e 49.º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 08 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

Praia, aos 14 de dezembro de 2023. — A Diretora-Geral,  $Ana\ Cristina\ dos\ Santos$ 

Extrato de Despacho n.º 1863/2023. — De S. Ex.ª o Ministro da Educação

De 30 de novembro de 2023:

Jacinta Rodrigues Miranda, Professora do Ensino Básico, Nível I, do Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação dos Mosteiros, concedida-lhe Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano, nos termos dos artigos 48.º e 49.º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 08 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, com efeitos a partir de 05 de setembro de 2023.

Praia, aos 14 de dezembro de 2023. — A Diretora-Geral,  $Ana\ Cristina\ dos\ Santos$ 

Extrato de Despacho n.º 1864/2023. — De S. Ex.ª o Ministro da Educação

De 30 de novembro de 2023:

Paula Vieira Centeio, Professora do Ensino Secundário Assistente, Nível I, do Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação dos Mosteiros, concedida-lhe Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano, nos termos dos artigos 48.º e 49.º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 08 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, com efeitos a partir de 04 de setembro de 2023.

Praia, aos 14 de dezembro de 2023. — A Diretora-Geral,  $Ana\ Cristina\ dos\ Santos$ 

### Comunicado n.º 52/2023

Comunica-se que Maria clareta Maia Tavares Lopes, Professora do Ensino Secundário Assistente, Nível II, afeta à Escola Secundária Polivalente Cesaltina Ramos, que se encontrava requisitada no Instituto Cabo-verdiano para Equidade de Género, retomará as suas funções, com efeitos a partir do dia 29 de novembro de 2023.

Praia, aos 14 de dezembro de 2023. — A Diretora-Geral,  $Ana\ Cristina\ dos\ Santos$ 

### Retificação nº 27/2023

Por erro da administração, foi publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* nº 218 II Série, de 27 de novembro 2023, referente a licença sem vencimento de Vitorino De Pina Mendes, Professor do Ensino Secundário, Nível III, pelo que se faz a retificação da referida publicação.

Onde se lê:

Vitorino de Pina Mendes

Deve ler-se:

Vitorino De Pina Ramos

Praia, aos 14 de dezembro de 2023. — A Diretora Geral,  $Ana\ Cristina\ dos\ Santos$ 

### Retificação nº 28/2023

Por erro da administração, foi publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* nº 191 II Série, de 18 de outubro 2023, referente ao Regresso ao Quadro, Licenças sem vencimento de curta e longa duração, Prorrogação e Conversão das licenças sem vencimento, Rescisão, Destacamento e Retificação, pelo que se faz a retificação da referida publicação.

Onde se lê:

A SGRH, Dulcínia Lima Fermino

Deve ler-se:

.... 72 (setenta e dois) ...

.... A Diretora Geral, Ana Cristina dos Santos

Praia, aos 14 de dezembro de 2023. — A Diretora Geral,  $Ana\ Cristina\ dos\ Santos$ 

### Retificação nº 29/2023

Por erro da administração, foi publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* nº 213 II Série, de 20 de novembro de 2023, referente as reclassificações, pelo que se faz a retificação da referida publicação.

Onde se lê:

.... 72 (cento e sessenta e seis) ...

.... Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Dulcínia Lima Fermino

Deve ler-se:

.... 72 (setenta e dois) ...

.... A Diretora Geral, Ana Cristina dos Santos...

Praia, aos 14 de dezembro de 2023. — A Diretora Geral,  $Ana\ Cristina\ dos\ Santos$ 

### MINISTÉRIO DA CULTURA E DAS INDÚSTRIAS CRIATIVAS

### Gabinete do Ministro

Despacho n.º 22/2023

de 30 de agosto

No âmbito do Concurso n.º 02/MCIC/2022, de Regularização de Vínculos Precários na Administração Pública, de 1 Técnico Nível I, publicado no Boletim Oficial n.º 187, II Série, de 2 de novembro de 2022, é contratada, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, Indira Gandy Tavares Monteiro Lima, habilitada com licenciatura em Educação de Infância, para execrar as funções de Técnica Nível I, no Ministério da Cultura e das Indústrias Criativas, nos termos do disposto no artigo 69.º, alínea a) e n.º 2 do artigo 70.º, n.º s 1 e 2 ambos do artigo 71.º, e o artigo 123.º, todos da Lei n.º 20/X/2023 de 24 de março, que establece o Regime Jurídico do Emprego Público, e da alínea a) do artigo 13.º do Decreto-lei n.º 43.º/2014 de 14 de agosto, que establece o Regime Jurídico do Estágio Probatório na Administração Pública, conjugados com os artigos 20.º, 36.º, e 37.º do Decreto-lei n.º 9/2013, de 26 de fevereiro.

Ministério da Cultura e das Indústrias Criativas, na Praia aos 15 de dezembro de 2023. — O Ministro,  $Abra\~ao$  Anibal Fernandes Barbosa Vicente/

## -----o§o-

## MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTES E MINISTRO DAS FINANÇAS

## Gabinete dos Ministros

Despacho Conjunto n.º 86/2023

ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE REMODELAÇÃO Tendo.

A Sociedade IL MARINE, UNIPESSOAL, LDA - SUCURSAL NIF 288134494, representada pelo sócio Sr. Francesca Emedoli de nacionalidade Italiana, residente em Sal Rei, ilha da Boavista, requerido o ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE REMODELAÇÃO a favor do Empreendimento Turístico designado "MARINE CLUB RESORT", instalado em João Questão — Cidade de Sal Rei, ilha da Boavista, ao abrigo da Ata n.º 06 da Comissão de Avaliação de Utilidade Turística de 04 de outubro de 2023.

Por se tratar:

De um projeto que irá centrar-se, fundamentalmente, em reestruturar o empreendimento existente e até ao presente conhecido como Marine Club Boa Vista. Sendo que a remodelação incidirá tanto no aumento da capacidade, agregando mais 62 quartos, para além dos 110 antes existentes, bem como na sua funcionalidade e melhoria da qualidade dos serviços, numa abordagem arquitetónica mais consentânea com os requisitos da demanda turística, almejando reposicionar-se como uma estrutura de alojamento de médio elevado *standing*.

De uma visão integradora do ponto de vista do projeto de remodelação, objetivando adoção de medidas de mitigação ambiental, mas também de valorização da envolvente natural, mormente pelo recurso às energias renováveis, ancorado num modelo de gestão que irá absorver as melhores práticas a nível mundial no respeitante à hotelaria.

De um investimento orçado em  $\ensuremath{\mathfrak{C}}7.795.772$  (sete milhões, setecentos e noventa e cinco mil, setecentos e setenta e dois euros), sendo de esperar impactos substancias na economia e empregabilidade, seja na fase de execução das obras, seja na fase operacional. Cabe realçar que a unidade deverá vir a empregar 156 trabalhadores, de entre as várias categoriais, sendo de realçar as funções por lei reguladas no quadro da carteira profissional.

De uma visão conceptiva atinente à proposta de remodelação em harmonia com as orientações de política do governa para o setor do turismo, incisivamente com relação à qualificação da oferta turística, tendo em devida conta o tipo e nível de serviços pretendidos, pressuposto determinante na prossecução do objetivo de fazer do destino mais atrativo e apelativo para segmentos dos mercados mais exigentes e com maior poder aquisitivo, concorrendo para fazer progredir o indicador da despesa média diária por visitante, repercutindo, positivamente, nos indicadores macroeconómicos do país.

Nestes termos, encontrando-se reunidos os pressupostos técnicos e legais;

### DECIDIMOS.

ATRIBUIR O ESTATUTO DE UTILIDADE TURISTICA DE REMODELAÇÃO a favor do Empreendimento Turístico "MARINE CLUB RESORT" de NIF 500605890, com base nos dispostos nos artigos  $1^\circ, 2^\circ, 3^\circ, 4^\circ, 7^\circ, 10^\circ, 14^\circ, 18^\circ, 19^\circ, 20^\circ, 21^\circ$ e  $22^\circ$  do decreto-lei n° 22/2020, de 13 de março, conjugado com os artigos  $12^\circ, 14^\circ$ e  $15^\circ$  da Lei n° 26/VIII/2013 de 21 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n° 86/III/2013 de 21 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n° 86/III/2020, de 28 de abril.

Cumpra-se,

Gabinete dos Ministros dos Ministro do Turismo e Transportes O Ministro das Finanças, na Cidade da Praia, aos 14 de novembro de 2023. — Os Ministro, Carlos Duarte Santos, Olavo Avelino Correia

## PARTE D

## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL

### Secretaria

Extracto da Deliberação n.º 27/2023. — Do Conselho Superior da Magistratura Judicial

De 8 de dezembro de 2023

Ivanilda Mascarenhas Varela, Juiz de Direito de 3.ª Classe, do Quadro da Magistratura Judicial, dada por finda a sua Comissão de Serviço e reintegrada no Quadro da Magistratura Judicial, com efeitos a partir de 6 de dezembro de 2023, ficando colocada como auxiliar no 4.º Juízo Crime do Tribunal da Comarca da Praia.

Ass) Bernardino Duarte Delgado - Presidente

Está conforme

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, na Praia, aos 8 de dezembro de 2023. — O Secretário do CSMJ, Joaquim Semedo

## PARTE E

## INSTITUTO DE GESTÃO DA QUALIDADE E DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

Extrato de Despacho n.º 08/2023. — Do Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Gestão da Qualidade e da Propriedade Intelectual

Ao abrigo e para os efeitos da alínea c) do nº2 do artigo 7º do Decreto-Regulamentar nº 35 de 05 de dezembro, que aprova o Estatuto do IGQPI, tendo competência legal para o efeito, no desempenho das suas funções de Presidente do Conselho Diretivo do IGQPI, com base na alínea e) do 214º e do nº 1 do artigo 243º do Código Laboral Cabo-Verdiano, aprovado pelo Decreto-Legislativo nº 5/2007 de 16 de outubro e alterado pelo Decreto-legislativo n.º 5/2010 de 16 de junho e pelo Decreto-Regulamentar nº 1/2016 de 3 de fevereiro, para todos os efeitos legais, considera-se o Sr. Natalino de Jesus Santos Andrade, técnico nível II desvinculado do quadro do pessoal do IGQPI constante do Extrato de Despacho n.º 1 de 2021, que publica a lista nominativa, a seu pedido, com efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2024.

Instituto de Gestão da Qualidade e da Propriedade Intelectual, Cidade da Praia, aos 29 de novembro de 2023. — A Diretora Administrativo e Financeiro, *Maria de Fátima Dias Lopes* 

## PARTE G

## MUNICÍPIO DA PRAIA

## Assembleia Municipal

### Deliberação nº 36/AMP/2023

Que autoriza a Concessão do espaço público para a instalação de loja de vestuário, sito na Avenida Cidade Lisboa  $\,$ 

### Nota Preambular

A Aldo Couture, é uma empresa privada, de personalidade jurídica Cabo Verdiana, com cerca de 20 anos de experiencia comprovada, na área de confeções e arranjos de vestuário no mercado da Cidade da Praia.

Dada a expansão do negocio, considerando a ideia do projeto, constatase a necessidade de um espaço com uma área mínima de cerca de 36m², na Avenida Cidade de Lisboa, que se destina a colocação de uma loja modular, cuja a ideia do projeto tem como finalidade a disponibilização de um serviço inovador e de qualidade aos utentes da Cidade da Praia e não só, na área da costura e que vai ajudar a atrair outros investimentos similares, contribuindo deste modo, para o incremento da economia local.

#### Assim.

A Assembleia Municipal da Praia, sob proposta da Câmara Municipal da Praia, na sua VII Sessão Ordinária de 28, 29 e 30 de novembro, ao abrigo do disposto nas alíneas h) e n) do n°2 do art.º 81.º da Lei n.º 134/ IV/95, de 03 de julho, que aprova o Estatuto dos Municípios delibera, por unanimidade, o seguinte:

### Artigo 1º

### Objeto

A presente Deliberação autoriza a Câmara Municipal da Praia a atribuir a Concessão do espaço público, com área de 50 m², sito na Avenida Cidade Lisboa, para a instalação de uma loja de vestuário, conforme o Esquema de Enquadramento Urbanístico em anexo.

### Artigo $2^{\circ}$

### Condições de ocupação

 $1.\ O$  Contrato de Concessão, deverá indicar as datas do início e o termino da construção da loja de vestuário, sito na Avenida Cidade

Lisboa, não podendo ultrapassar o prazo de 6 (seis) meses a contar da data da sua assinatura, sob pena de resolução do contrato, sem direito por parte do adquirente de reaver os montantes pagos.

2. Não é permitida ao concessionário, total ou parcialmente, sem autorização expressa da Câmara Municipal da Praia, devidamente autorizada pela Assembleia Municipal da Praia, conceder a terceiros.

### Artigo 3º

### Preço

O preço da referida concessão é determinado no âmbito do contrato, com base na Deliberação nº 44/13, de 24 de outubro, que estabelece os preços de alienação de terrenos municipais.

### Artigo 4º

### Prazo

- $1.\,A$  concessão objeto da presente deliberação, terá o prazo de duração de 10 (dez) anos, a contar da data da assinatura do contrato.
- 2. O prazo referido no numero anterior, poderá ser prorrogado ate ao limite máximo permitido por lei, mediante deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Camara Municipal da Praia.

### Artigo 5°

### Concepção do Projeto

O concessionário é responsável pelo financiamento, concepção do projeto, construção e manutenção das obras e equipamentos relacionados com o empreendimento.

### Artigo 6º

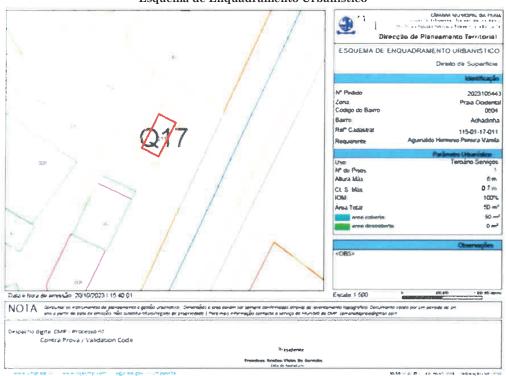
### Entrada em vigor

A presente Deliberação entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Assembleia Municipal da Praia, aos 29 de novembro de 2023. — A Presidente da Assembleia Municipal da Praia,  $Maria\ Clara\ Marques\ Rodrigues$ 

### Anexo I (a que se refere o artigo 1º)

### Esquema de Enquadramento Urbanístico





Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia,cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde. C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09 Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28° e 29° do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



# BOLETIM OFICIAL

## ÍNDICE

## PARTE J

### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

### Extrato de publicação de sociedade n.º 707/2023:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial anónima denominada: "INVESTMENT CAPITAL PARTNER, ICP, SOCIEDADE DE GESTÃO FINANCEIRA, SA – ICP".......692

### Extrato de publicação de sociedade n.º 708/2023:

### Extrato de publicação de sociedade n.º 709/2023:

### Extrato de publicação de sociedade n.º 800/2023:

### Extrato de publicação de sociedade n.º 801/2023:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória se encontra exarado um registo de nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada: "TRANSPORTE FORTUNATO FERNANDES PEREIRA, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA"........693

### Extrato de publicação de associação n.º 802/2023:

### Extrato de publicação de sociedade n.º 803/2023:

### Extrato de publicação de sociedade n.º 804/2023:

### Extrato de publicação de sociedade n.º 805/2023:

### Extrato de publicação de sociedade n.º 806/2023:

### Extrato de publicação de sociedade n.º 807/2023:

### Extrato de publicação de sociedade n.º 808/2023:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória se encontra exarado um registo de cessão de quotas, cessação de função, alteração da gerência e da forma de obrigar, da sociedade unipessoal por quotas denominada: "MONTRIGO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA."..........................695

### Extrato de publicação de sociedade n.º 809/2023:

### Extrato de publicação de sociedade n.º 810/2023:

### Extrato de publicação de sociedade n.º 811/2023:

### Extrato de publicação de sociedade n.º 812/2023:

## PARTE J

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

Extrato de publicação de sociedade n.º 707/2023

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

### EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial anónima denominada INVESTMENT CAPITAL PARTNER, ICP, SOCIEDADE DE GESTÃO FINANCEIRA, SA - ICP, com sede no Edifício Bai Center, 3.º Esquerdo, Chã de Areia, Cidade da Praia e o Capital Social de 4.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 289506891/520220307.

NOMEAÇÃO.

692

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Administrador executivo: João Carlos Salomão do Rosário Silva.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 4 de dezembro de 2023. — A Conservadora, Denísia Almeida da Graça

### Extrato de publicação de sociedade n.º 708/2023

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

### **EXTRATO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória se encontra exarado um registo de alterações de firma e de objeto social e mudança de sede, da sociedade comercial anónima denominada MAX PAY - AGÊNCIA DE CÂMBIOS, SA, com sede no Plateau, Cidade da Praia e o Capital Social de 20.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 267092792/120130918.

ARTIGOS ALTERADOS: 1.°, 3.° e 4.°:

FIRMA: MAXPAY - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS, SA.

- SEDE: Rua Serpa Pinto, n.º 8A R/c, Plateau, Cidade da Praia.
- OBJETO: Tem por objeto principal a realização de todos os serviços conexos e permitidos às instituições de pagamento, incluindo moeda eletrónica, bem como prestar serviço de compra e venda de notas e moedas estrangeiras, cheques de viagem, compra e venda para fins numismático.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 30 de novembro de 2023. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça* 

### Extrato de publicação de sociedade n.º 709/2023

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

### EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória se encontra exarado um registo de cessação de funções de membros de órgão social, da sociedade comercial por quotas denominada RESUL DE CABO VERDE - IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO, LDA, com sede na Cidade da Praia e o Capital Social de 5.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 200120980/319930901.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

GERENTES: António Sebastião Marques Galvão Fialho Pinto e António Pina Cardoso.

Causa: Renúncia, em 03 de maio de 2021.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 15 de fevereiro de 2023. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça* 

## Extrato de publicação de sociedade n.º 800/2023 A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

### EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória se encontra exarado um registo de aumento de Capital Social, da sociedade comercial por quotas denominada SBM CONSTRUÇÕES, LDA, com sede em Achada Santo António, Cidade da Praia e o Capital Social de 5.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 288387996/308056320211004.

-MONTANTE E MODALIDADE DO AUMENTO: 45.000.000\$00 (Quarenta e cinco milhões de escudos), na modalidade de novas entradas, realizado em espécie.

-ARTIGO ALTERADO: 5.°.

-CAPITAL: 50.000.000\$00.

-Quota: 49.500.000\$00 - Titular: Santos Jesus Barreto Mendes.

Quota: 500.000\$00 - Titular: Amália Monteiro Semedo.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 30 de dezembro de 2023. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça* 

### Extrato de publicação de sociedade n.º 801/2023

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

### EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória se encontra exarado um registo de nomeação de membro de órgão social, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada TRANSPORTE FORTUNATO FERNANDES PEREIRA, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA, com sede em Manguinho Passadeira, São Miguel do Arcanjo e o Capital Social de 10.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos de Santa Cruz sob o número 277107903/4168120180830.

NOMEAÇÃO:

GERENTE: Paulino Tavares Pereira.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 4 de dezembro de 2023. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça* 

### Extrato de publicação de associação n.º 802/2023

A CONSERVADORA-NOTÁRIA, ALÍCIA PATRÍCIA DA CRUZ DA LUZ

### **EXTRATO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação que nesta Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Paul, foi constituída uma associação denominada "ASSOCIAÇÃO REGIONÁL DE ANDEBOL DE SANTO ANTÃO", Contribuinte Fiscal número 263246108, com sede na Cidade das Pombas, Paul, ilha de Santo Antão, de duração indeterminada, sem

fins lucrativos, sem patrónimo inicial, tendo por finalidade: dirigir, promover, incentivar e regulamentar na ilha de Santo Antão a prática de Andebol e incentivar e defender os princípios desportivos;

Mesa de Assembleia: Presidente: Jorge Gomes Andrade; Vice-Presidente: Avelino José Andrade Miranda e Secretário: Rilson Jorge dos Santos Duarte Baptista.

Conselho Diretivo: Presidente: Bedson Jorge Delgado Silva Ferreira; Vice-Presidente: Nilton César Lopes Delgado; Secretário: Olívio Américo Pires Almeida; Secretária Adjunta: Risoleta Gomes da Cruz e Tesoureiro: Janete Ramos Santos.

Concelho de Disciplina: Presidente: Elizangela do Livramento Delgado; Vogal: Nadine Gomes Brito e Secretário: João Manuel do Livramento Neves Lima.

Concelho Fiscal e Jurisdicional: Presidente: Manuel Delgado Gonçalves; Vogal: Paulo Jorge Oliveira da Luz e Secretário: Alex Júnior Monteiro Chantre.

Representação: é representada perante terceiros, em juízo e fora dele pela Direção, ou por outros membros devidamente credenciados.

Vinculação: Obriga-se por três dos seus membros, todos do Conselho Diretivo, sendo o Presidente, o Secretário e o Tesoureiro.

Duração do Mandato: Dois anos renováveis.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da 2.ª Classe do Paul, aos 7 de dezembro de 2023. — A Conservadora-Notária,  $Alícia\ Patrícia\ da\ Cruz\ da\ Luz$ 

## Extrato de publicação de sociedade n.º 803/2023 A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória se encontra exarado um registo de cessão de quotas, renúncia e nomeação de membro de órgão social da sociedade comercial por quota unipessoal denominada BUETEC CONSULTORIA & SERVIÇO TECNICO, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA, com sede na Avenida Amílcar Cabral 49, Plateau, Cidade da Praia e o Capital Social de 500.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e

Automóvel da Praia sob o número 292800495/338215520230203.

CESSÃO DE QUOTAS:

CEDENTE: Nome: Wilson Mário Santos Tavares - NIF: 105318400.

QUOTA TRANSMITIDA: 500.000\$00.

CESSIONÁRIO: Nome: Jin Dingfu - NIF: 128123664.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

GERENTE: Wilson Mário Santos Tavares.

Causa: Renúncia, em 04 de dezembro de 2023.

NOMEAÇÃO:

GERENTE: Jin Dingfu.

ARTIGO ALTERADO: 4.º.

CAPITAL: 500.000\$00.

SÓCIO/QUOTA:

Quota: 500.000\$00 - Titular: Jin Dingfu.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 8 de dezembro de 2023. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça* 

## Extrato de publicação de sociedade n.º 804/2023 A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória foi constituída uma sociedade cooperativa, nos termos seguintes:

FIRMA: COOPERATIVA DE RECICLAGEM DE PLÁSTICO - COOPERPLÁSTICO.

SEDE: Achada Grande Trás, Cidade da Praia.

OBJETO: 1 - A Cooperativa tem por objeto a defesa económica e social de seus associados, através da produção e comercialização dos produtos provenientes da reciclagem dos derivados do plástico, no fornecimento de fatores e equipamentos de produção, na assistência técnica e na educação cooperativista. 2. Para a consecução de seu objeto,

a Cooperativa desenvolverá o seguinte programa de atividades, de acordo com as suas condições económicas, necessidades e interesses dos seus associados: a) Organizar e disciplinar serviços de transporte, sempre que possível, do local da produção para as suas dependências ou as de terceiros, ou ainda para os locais de comercialização; b) Receber, beneficiar, padronizar, armazenar, industrializar e comercializar os produtos provenientes dos seus associados; c) Registar as marcas de seus produtos, quando for o caso; d) Adquirir, na medida em que o interesse social o aconselhar, para fornecimento a seus associados, bens de produção, consumo, materiais e insumos necessários às suas atividades; e) Prestar assistência e orientação tecnológica diretamente aos seus associados, sempre que possível, em estreita colaboração com as instituições parceiras que atuam no setor; f) Prestar assistência social e educacional, especialmente cooperativista, a seus associados e respetivos dependentes, bem como aos empregados da Cooperativa, dentro das limitações de suas possibilidades financeiras e económicas e em conformidade com as normas a serem fixadas pelo Conselho de Direção; g) Obter o licenciamento junto das autoridades competentes, a fim de viabilizar a Cooperativa na comercialização e exportação dos produtos da sua exploração e, bem assim, a importação de equipamentos necessários às suas atividades; h) Promover a capacitação técnica e profissional dos seus associados e de seus próprios funcionários, por conta própria ou através de protocolos assinados com entidades e organizações especializadas, públicas ou privadas; i) Filiar-se a outras Cooperativas congéneres, Uniões e/ou Federações de Cooperativas, quando for do interesse do quadro social; j) Promover intercâmbios de informações e experiências com cooperativas congéneres no país e no exterior; k) Estabelecer protocolos de parceria com entidades nacionais responsáveis palas áreas socio ambientais e industriais.

CAPITAL: 120.000\$00 (cento e vinte mil escudos), correspondente á soma das partes sociais dos sócios fundadores, no valor de 7.500\$00 (sete mil e quinhentos escudos) cada um.

FORMA DE OBRIGAR: A cooperativa fica obrigada com as assinaturas conjuntas de três membros do Conselho de Direção, salvo quanto aos atos de mero expediente, cujo valor não exceda o dobro do salário mínimo nacional, em que basta as assinaturas do presidente e de outro membro associado às obrigações.

ÓRGÃOS DESIGNADOS:

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL:

Presidente: Elinete Lopes Moreno.

Vice-presidente: Rita Cristina Mota Barros Ramos.

Secretário: Nélio Rafael Dias Lopes.

CONSELHO DE DIREÇÃO:

-Presidente: Alberto da Veiga Tavares.

Vice-presidente: Lenira Suzana Tavares Lopes.

- -Primeira Secretária: Vanderlita Rosa Lopes Moreno.
- -Segunda Secretária: Carla Sofia da Rosa Moreira.
- -Tesoureira: Cintia Alicia Gomes Semedo.
- CONSELHO FISCAL:
- Presidente: Onaísa de Jesus Ramos de Oliveira.
- -Vice-presidente: João da Luz Ferreira Tavares.
- -Secretário: Joaquim Soares de Carvalho.
- Duração: 03 (três) anos.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 17 de novembro de 2023. — A Conservadora,  $Denísia\ Almeida\ da\ Graça$ 

### Extrato de publicação de sociedade n.º 805/2023 A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória foi constituída uma sociedade comercial por quotas, nos termos seguintes: FIRMA: GIRASSOL INVESTIMENTOS, LDA.

SEDE: Avenida Santiago, Palmarejo, Cidade da Praia.

OBJETO: 1. A Sociedade tem por objeto social principal o exercício das atividades da indústria de promoção imobiliária residencial e turística, por conta própria e por conta de outrem, execução de obras de construção de edificios, urbanização e infraestruturação urbanas, públicas ou particulares, bem como o comércio por grosso de materiais de construção (exceto madeira e cimento) e equipamento sanitário e comércio por grosso de ferragens, ferramentas e artigos para canalizações. 2. A Sociedade tem por objeto secundário o exercício das atividades de: a) Aquisição, arrendamento e alienação de imóveis; b) Agroindústria, designadamente produção agrícola e animal associados, serviços relacionados com a agricultura e produção animal, exceto serviços de veterinária, preparação de produtos agrícolas para a venda e tratamento de sementes para propagação, fabricação de outros produtos alimentares, tais como, panificação e pastelaria, fabricação de bolachas, biscoitos e pastelaria de conservação e fabricação de massas alimentícias, cuscuz

e similares e indústria do café; c) Energias renováveis; e d) Economia digital, nomeadamente atividades de informação e de comunicação, comércio a retalho de equipamentos das tecnologias de informação e comunicação (TIC) e de audiovisual em estabelecimentos especializados, programação informática, consultoria em informática e gestão de equipamentos informáticos e outras atividades conEx.ªs à informática. 3. A Sociedade pode, também, exercer atividades complementares ou conEx.ªs com as previstas nos números anteriores, cujo produto é incorporado em construção civil, designadamente a pré-fabricação de vigas, blocos, abobadilhas, soleiras, peitoris, tampas de valeta, lancis, carpintarias e alumínios, bem como a prestação de serviços a clientes. 4. A Sociedade pode, ainda, mediante autorização da Assembleia Geral, adquirir, onerar ou alienar participações em sociedades com objeto social diferente ou reguladas por leis especiais e em agrupamentos complementares de empresas.

CAPITAL: 1.500.000\$00 (um milhão e quinhentos mil escudos), totalmente subscrito e realizado em dinheiro.

SÓCIOS/QUOTAS:

Quota: 900.000\$00.

-Titular: Miluci Barbosa dos Santos, casada com Jacinto Abreu dos Santos, no regime de comunhão de adquiridos, residente em Achada Santo António, Cidade da Praia, NIF: 122547110.

- Quota: 200.000\$00.

-Titular: Carlos Albino Barbosa Abreu dos Santos, solteiro, maior residente em Achada Santo António, Cidade da Praia, NIF: 130387703.

Quota: 200.000\$00.

-Titular: Stefanni Mandela Barbosa Abreu dos Santos, casado com Ana Maria Lopes de Barros dos Santos, no regime de comunhão de adquiridos, residente em Achada Santo António, Cidade da Praia, NIF: 107899523.

- Quota: 200.000\$00.

-Titular: Hélio Barbosa Abreu dos Santos, solteiro, maior residente em Achada Santo António, Cidade da Praia, NIF: 135744180.

FORMA DE OBRIGAR: 1. A sociedade fica vinculada pelos negócios jurídicos concluídos ou ratificados pela maioria dos gerentes. 2. A sociedade vincula-se perante terceiros pela maioria dos seus gerentes, acompanhada da indicação expressa dessa sua qualidade, independentemente das limitações que resultem do objeto fixado no contrato de sociedade ou daas deliberações dos sócios.

-GERENTES: a) Miluci Barbosa dos Santos; b) Carlos Albino Barbosa Abreu dos Santos; c) Stefanni Mandela Barbosa Abreu dos Santos e d) Hélio Barbosa Abreu dos Santos. -Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 30 de novembro de 2023. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça* 

### Extrato de publicação de sociedade n.º 806/2023

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

### EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória se encontra exarado um registo de alteração de firma, da sociedade comercial por quota unipessoal denominada GLOBALTRANS - AGENTE TRANSITARIOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA, com sede em Terra Branca, Cidade da Praia e o Capital Social de 5.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 282744304/4940420191220.

ARTIGO ALTERADO: 1.°:

FIRMA: VERDETRANS - AGENTE TRANSITÁRIOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 30 de dezembro de 2023. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça* 

### Extrato de publicação de sociedade n.º 807/2023

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

### FYTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória foi constituída uma sociedade comercial por quotas, nos termos seguintes:

FIRMA: LMH INVESTMENTS, LDA.

SEDE: Palmarejo, Cidade da Praia.

OBJETO: Mediação imobiliária; Manutenção de edifícios.

CAPITAL: 50.000\$00 (cinquenta mil escudos), integralmente subscrito e realizado em dinheiro.

SÓCIOS/QUOTAS:

Quota: 500\$00.

Titular: Mariano Vianney Lopes da Costa, casado com Mercedes Spencer Andrade da Costa, em regime de comunhão de adquiridos, residente nos Estados Unidos da América, NIF: 162531400.

Quota: 20.000\$00.

Titular: Leovigildo Paulino Lopes da Costa, casado com Olivia de Barros Guilherme, em regime de comunhão de adquiridos residente nos Estados Unidos da América, NIF: 102314390.

Quota: 20.000\$00

Titular: Cherida Elisângela Almeida Tavares da Costa Neves, casada com Henrique Brito Neves, em regime de comunhão de adquiridos, residente nos Estados Unidos da América, NIF: 193567598.

Quota: 9.500\$00

-Titular: Helton Vianney Costa, solteiro, maior, residente nos Estados Unidos da América, NIF: 171569300.

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade obriga-se em todos os atos e contratos com a assinatura do sócio gerente e pode ser representada por um procurador com poderes especiais.

GERENTE: Mariano Vianney Lopes da Costa.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 22 de dezembro de 2023. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça* 

### Extrato de publicação de sociedade n.º 808/2023

# A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória se encontra exarado um registo de cessão de quotas, cessação de função, alteração da gerência e da forma de obrigar, da sociedade unipessoal por quotas denominada "Montrigo, Sociedade Unipessoal, LDA", NIF:239312007, com sede na Cidade Sal Rei-Boa Vista, com o Capital Social de trezentos mil escudos, matriculada sob o número 2784420150415

QUOTA CEDIDA: 300.000\$00

CEDENTE: Andrea Zaetta, solteiro, maior, natural da Itália, residente em Sal Rei

CESSIONÁRIA: Cabo Tours, Ld.ª, com sede em Santa Maria-Sal

-Artigos alterados: 4.º e 5.º

Art.4.

Capital: 300.000\$00 (trezentos mil escudos), totalmente realizado, pertencente à sócia única Cabo Tours, Ld.ª.

Art 5°

Gerência: Exercida pelos senhores Luigi Claudio Papa e Zsuzsnna Vitus

-Forma de Obrigar: Pelas assinaturas disjuntas dos senhores Luigi Claudio Papa e Zsuzsnna Vitus

Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 13 de dezembro de 2023. — A Conservadora, Isabel Maria Gomes da Veiga

### Extrato de publicação de sociedade n.º 809/2023

### Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: ISABEL MARIA GOMES DA VEIGA

### **EXTRATO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória se encontra exarado um registo de cessão de quotas, cessação de função, alteração da gerência e da forma de obrigar, da sociedade unipessoal por quotas denominada "Montrigo, Sociedade Unipessoal, LDA", NIF:239312007, com sede na Cidade Sal Rei-Boa Vista, com o Capital Social de trezentos mil escudos, matriculada sob o número 2784420150415

QUOTA CEDIDA: 300.000\$00

CEDENTE: Andrea Zaetta, solteiro, maior, natural da Itália, residente em Sal Rei

CESSIONÁRIA: Cabo Tours, Ld.a, com sede em Santa Maria-Sal

-Artigos alterados: 4.º e 5.º

Δrt 10

Capital: 300.000\$00 (trezentos mil escudos), totalmente realizado, pertencente a sócia única Cabo Tours, Ld.  $^{\rm a}$ .

Art.5.°

Gerência: Exercida pelos senhores Luigi Claudio Papa e Zsuzsnna Vitus

-Forma de Obrigar: Pelas assinaturas disjuntas dos senhores Luigi Claudio Papa e Zsuzsnna Vitus

Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 13 de dezembro de 2023. — A Conservadora,  $Isabel\ Maria\ Gomes\ da\ Veiga$ 

### Extrato de publicação de sociedade n.º 810/2023

# A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial

FIRMA: PONTUALTTO, SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, SA.

SEDE: Rua Infante Don Henrique, Império I, bloco A, n.º 21, 1.º Direito, Palmarejo, Cidade da Praia.

OBJETO: A sociedade tem como objeto a gestão de participação sociais de outras sociedades, como forma de exercício indireto da atividade económica.

CAPITAL: 1.000.000\$00 (um milhão de escudos), integralmente subscrito e realizado em dinheiro, representado por 100 ações de valor nominal mil escudos.

FORMA DE OBRIGAR: A Sociedade vincula-se pela assinatura de  $2 \; (\text{dois}) \; \text{administradores}.$ 

-ÓRGÃOS DESIGNADOS:

anónima, nos termos seguintes:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Administradores: a) Pedro de Verona Rodrigues Pires; b) Sara Barreto Rodrigues Pires; c) Indira Barreto Rodrigues Pires.

FISCALIZAÇÃO:

-Fiscal único: José Carlos Ramos Cunha.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 8 de dezembro de 2023. — A Conservadora,  $Denísia\ Almeida\ da\ Graça$ 

### Extrato de publicação de sociedade n.º 811/2023

# A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial anónima, nos termos seguintes:

FIRMA: PONTUALTTO, SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, SA.

SEDE: Rua Infante Don Henrique, Império I, bloco A, n.º 21, 1.º Direito, Palmarejo, Cidade da Praia.

OBJETO: A sociedade tem como objeto a gestão de participação sociais de outras sociedades, como forma de exercício indireto da atividade económica.

CAPITAL: 1.000.000\$00 (um milhão de escudos), integralmente subscrito e realizado em dinheiro, representado por 100 ações de valor nominal mil escudos.

FORMA DE OBRIGAR: A Sociedade vincula-se pela assinatura de 2 (dois) administradores.

-ÓRGÃOS DESIGNADOS:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Administradores: a) Pedro de Verona Rodrigues Pires; b) Sara Barreto Rodrigues Pires; c) Indira Barreto Rodrigues Pires.

- FISCALIZAÇÃO:

-Fiscal único: José Carlos Ramos Cunha.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 8 de dezembro de 2023. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça* 

### Extrato de publicação de sociedade n.º 812/2023

### A CONSERVADORA, ISABEL MARIA GOMES DA VEIGA

#### EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração do objeto social e aumento de capital da sociedade unipessoal por quotas denominada "Tavares Laboratórios, Sociedade Unipessoal, Ld.<sup>a</sup>" NIF:279291108, com sede na Cidade Sal Rei-Boa Vista, com o Capital Social de dez mil escudos, matriculada sob o número 4319320181210

Montante do Aumento: 29.980.000\$00, em espécie

Artigo alterado: 3.º e 4.º

Art 3°

A sociedade tem por objeto: Actividade Principal: Laboratório de análises clínicas. Actividades Secundárias: Actividades de prática clínica em ambulatório e de medicina dentária e odontologia; Actividade de prática clínica, sem internamento; Actividades de estabelecimentos de saúde com internamento; Actividades de saúde humana; Acção social com alojamento; Actividades de enfermagem com alojamento; Actividades dos estabelecimentos para problemas de atraso mental, saúde mental e toxicodependência, com alojamento; Outras acção social sem alojamento; Comércio por grosso de outros bens de consumo; Comércio por grosso de outras máquinas e equipamentos; Comércio por grosso não especializado; Comércio a retalho de artigos farmacêuticos, médicos, cosméticos e higiene, em estabelecimentos especializados. A sociedade dedica-se à importação e exportação.

Art.4.

O Capital Social é de 30.000.000\$00 (trinta milhões de escudos), integralmente realizado e corresponde à única quota pertencente à sócia única Zeila Diana Rocha Lopes Tavares.

Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 18 de julho de 2023. — A Conservadora, Isabel Maria Gomes da Veiga



Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia,cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde. C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09 Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28° e 29° do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.